



**Câmara Municipal de
São Francisco de Assis**
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Portaria nº 70/2024

"Prorrogando por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Especial, instituída pela Portaria nº 20/2023, e alterada pela Portaria nº 41/2024"

Vereador Franklin Marciano Machado Pereira,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

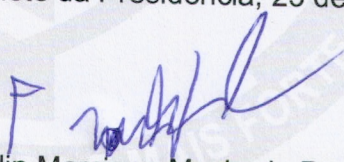
Considerando os atrasos nas oitivas das testemunhas, devido a trocas de datas solicitadas pela parte interessada,

RESOLVE:

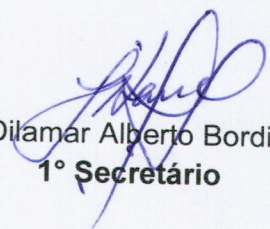
Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Especial, instituída pela Portaria nº 20/2023 e alterada pela Portaria nº 41/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 23 de setembro de 2024.


Vereador Franklin Marciano Machado Pereira
Presidente

Registre-se
Data supra


Vereador Dilamar Alberto Bordignon Salbego
1º Secretário

CERTIDÃO

Certifico, em razão do meu cargo, que o presente documento esteve afixado no mural da Câmara Municipal no período de:

23 / 09 / 2024
a / /
São Fco. Assis 23 / 09 / 2024
Francieli Salbego
Servidor Responsável